



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>DECRETO Nº 226/2023 .....</b>                                                | <b>2</b> |
| <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 094/2023. .5</b> | <b>5</b> |
| <b>AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023.....6</b>     | <b>6</b> |
| <b>PORTARIA Nº 179/2023 .....</b>                                               | <b>7</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 226/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Elio Marciniak, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com:

Lei Federal 8080/90; Lei Federal 8142/90; Lei Municipal 305/09,

Em cumprimento a Resolução 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, de 26 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto Municipal Nº 04/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Considerando a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste realizada em 01 de março de 2023.

Considerando a reunião e eleição previstas no regimento interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste

#### DECRETA

**ART. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Tereza do Oeste/PR, com prazo de 04 (quatro) anos, tendo início de atividades em 01 de março de 2023.

#### 1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

| NOME                         | ENTIDADE                                                           |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| MARCELO GOETZ GARCIA MARTINS | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACIST |
| ADAIR VIEIRA                 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA MARIA                    |
| SIRLEY WEIBER                | ASSOCIAÇÃO AMIGOS SOLIDARIOS - ABAS                                |
| JOSE DONIZETE DE MORAES      | ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI                                      |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

| NOME                            | ENTIDADE                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| CIRLEY PERUZZO                  | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO GONÇALVES DIAS |
| JOAO COREIA                     | IGREJA EVANGELICA                                  |
| SIMONE DA SILVA MOREIRA PEREIRA | ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS                     |
| LUIZ ANTONIO SALES              | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE SANTA MARIA |

#### 2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – TITULARES

| NOME                      | ENTIDADE                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| KELLY CRISTINA VIEIRA     | SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS |
| ALINE DAYANE RAESQUE DIAS | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL          |

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAUDE – SUPLENTES

| NOME                     | ENTIDADE                                |
|--------------------------|-----------------------------------------|
| FRANCIELE DAIANE MATOS   | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN |
| PRISCILA KEVELIN SAVARIS | CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM          |

#### 3. REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO – TITULAR

| NOME                       | ENTIDADE                                     |
|----------------------------|----------------------------------------------|
| MARIANA GONÇALVES POSSOBOM | LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARZIANELLO |

#### REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO – SUPLENTE;

| NOME                    | ENTIDADE                |
|-------------------------|-------------------------|
| TATIANA DA SILVA SERENO | TSS CLÍNICA MÉDICA LTDA |

#### 4. REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO – TITULAR

| NOME            | ENTIDADE                             |
|-----------------|--------------------------------------|
| SERGIO CICHELLA | GESTOR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

#### REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO - SUPENTE

| NOME             | ENTIDADE                                 |
|------------------|------------------------------------------|
| SOLANGE OLIVEIRA | REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ART. 2º** - Fica nomeada, a nova diretoria do COMUS (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE), conforme eleição realizada no dia 09 de março de 2023, deliberada e aprovada pelos membros do conselho conforme segue:

PRESIDENTE: Kelly Cristina Vieira;

VICE PRESIDENTE: Adair Vieira;

1º SECRETARIO: Aline Raeske Dias;

**ART. 3º** - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será exercido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse.

**ART. 4º** - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

**ART. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Novembro de 2023.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 094/2023.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 094/2023, do tipo Menor preço por lote, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para implementar iluminação e decoração natalina municipal bem como disponibilização de Trenó para a chegada do papai Noel, sob requisição da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste - PR

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em [licitacao2@santatereza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@santatereza.pr.gov.br) ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2023

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial SRP nº 095/2023, do tipo menor preço por item, que objetiva o Registro de Preços visando à aquisição futura, eventual e fracionada de Refeições prontas tipo “Marmitas” e “Buffet”, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 23 de novembro de 2023.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02339 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 179/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Edivaldo de Lima Ferreira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 063.513.939-14, o equivalente a 1 (uma) diária no importe de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para realizar o transporte de paciente ao Hospital São Camilo, na cidade de União da Vitória/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 06/11/2023 e 07/11/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Novembro de 2023.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)